

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 430/2005

**PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA
CONCEDIDO AO SERVIDOR VALDIR PEREIRA
PARDINHO.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar, por mais um período de 90 (noventa) dias, a contar de 17/09/2005, o prazo do **AUXÍLIO DOENÇA** concedido através da Portaria nº 344/2005, de 01/08/2005, ao Servidor **VALDIR PEREIRA PARDINHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.622.750-6/SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 589.235.199-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Jardineiro, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

II – Esta portaria tem efeito retroativo à 17 de setembro de 2005.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 27 de setembro de 2005.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7517</u>
Data, <u>29 / 09 / 05</u>
O FUNCIONÁRIO <u>J</u>